ORDEM DO DIA
04 FEV 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

APROVADO
04 FEV 2025
Presidente

F-0856/2025

REQUERIMENTO Nº. _____

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ (FUNCI).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário desta Augusta Casa Legislativa, a realização de Sessão Solene em Comemoração aos 32 anos de Realização da Fundação da Criança e da Família Cidadã (FUNCI).

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

Pedro V. C G A

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
14 JAN 2025
12:46 HS
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva prestar, por meio desta Casa Legislativa, o reconhecimento público da importância histórica e social da FUNCI para nossa cidade e para nossa gente.

A Fundação da Criança e da Família Cidadã – Funci é uma fundação de direito público com personalidade jurídica própria instituída pela Lei Nº 7.488 no dia 30 de dezembro de 1993 atualmente regida pela Lei Complementar Nº 180/2014 tendo como missão promover a efetivação do atendimento integral e integrado de crianças e adolescentes com direitos violados, por meio da execução e articulação de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos, destas crianças, adolescentes e suas famílias.

A sua atuação no município de Fortaleza é reconhecida por todo o sistema de garantia de direitos especialmente para crianças vítimas de violência sexual e vulnerabilidade social. Os programas são organizados de acordo com seus públicos alvos e as atribuições legais da Instituição, sendo elas:

- Enfrentamento a Violação de Direitos;
- Garantia de Direitos;
- Inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho;
- Primeira Infância.

Assim, a realização da Sessão Solene, revela-se justa e merecida, servindo como um pequeno gesto de reconhecimento, por esta Casa Legislativa, aos serviços essenciais prestados pela FUNCI à nossa cidade.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311